



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 074, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2007, e considerando o que consta do processo nº 23083.005044/2007-33,

**RESOLVE:**

Aprovar a criação da disciplina “IT 853 (2 – 0) Ética e Prática Profissional em Arquitetura e Urbanismo”, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto de Tecnologia, a ser oferecida ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice Presidente  
No exercício da Presidência.**

**ANEXO A DELIBERAÇÃO Nº 074, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

**DISCIPLINA**

Código: IT 853 Créditos: 2 (T 02 – P 0)	ÉTICA E PRÁTICA PROFISSIONAL EM ARQUITETURA E URBANISMO  Cada crédito corresponde a 15h/aula
---	--

INSTITUTO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

Oferecer ao aluno formando os princípios, deveres, direitos, condutas éticas e a legislação profissional que regulam as relações entre profissionais arquitetos e urbanistas vinculados ao Sistema CREA-CONFEA e entre estes e os demais cidadãos e os entes públicos e privados, possibilitando o exercício profissional com responsabilidade ético-profissional, técnico-administrativa, civil, penal ou criminal trabalhista.

**EMENTA:**

Fundamentos; Conduta, Obrigações e Responsabilidade do Arquiteto e Urbanista, Cidadania e Organização Profissional em Arquitetura e Urbanismo, Controle do Exercício Profissional, Legislação Profissional em Arquitetura e Urbanismo, Codificação Ética da Profissão de Arquiteto e Urbanista.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**1. Fundamentos:**

Ética: conceito, posição nas ciências humanas, ação e conduta, critério de bem e mal, valores, juízo de valores, conceito diferencial entre ética e moral. Sociabilidade humana: indivíduo, relação com o meio, relação com outros indivíduos, organização social, relações sociais, pacto, contratos. Grupo profissional: subgrupo humano, bem cultural comum, traços sócio-econômicos comuns, valores comuns.

**2. Conduta:**

Liberdade: conceito como atributo natural, estado original de não limitação. Igualdade: conceito como atributo original, diferenciação com o desenvolvimento pessoal, papel da educação e do talento. Limites da ação: fatores limitadores (capacidade pessoal e normas). Normas éticas e normas jurídicas: diferenciação e aplicabilidade. Conduta individual: modelagem à capacidade pessoal, à lei e à ética. Direito e dever: conceitos de diceologia e deontologia.

**3. Obrigações e responsabilidade do arquiteto e urbanista**

Obrigaç o: contratos, observ ncia geral, observ ncia  tica. Responsabilidade: inadimplemento contratual, ato il cito, infraç o   norma  tica. Responsabilidade t cnica: incid ncias no exerc cio profissional.

#### 4. Cidadania e organizaç o profissional em Arquitetura e Urbanismo

Cidadania: direitos e deveres, participaç o. Valorizaç o profissional: desenvolvimento pessoal, sociabilizaç o corporativa, pol ticas de inserç o. Organizaç es produtivas: empresas, cons rcio, cooperativa, exerc cio aut nomo. Organizaç es corporativas: associaç es e sindicatos. Organizaç es desenvolvedoras: ONGs, institutos, fundaç es. Instituiç es de Ensino: organizaç o para formaç o do profissional cidad o.

#### 5. Controlo do exerc cio profissional em Arquitetura e Urbanismo

O Estado: poder normalizador e poder de pol cia. Sistema CONFEA – CREA: organizaç o, poderes, funcionamento e serviç os.

#### 6. Legislaç o profissional do arquiteto e urbanista

Esp rito e objetivos da legislaç o b sica profissional: leis de criaç o do sistema profissional, leis regulamentadoras da profiss o, atribuiç es profissionais, formalidades legais e da pr tica profissional.

#### 7. Codificaç o  tica da profiss o de arquiteto e urbanista

C digo de  tica Profissional: princ pios, valores, direitos, deveres, condutas vedadas, infraç o, processo disciplinar.

#### 8. F rum

Aprofundamento de tema espec fico demandado no desenvolvimento dos assuntos anteriores e/ou apresentaç o de trabalhos e debates sobre t pico selecionado pelos alunos e/ou julgamento simulado de caso infracional da legislaç o e do C digo de  tica Profissional.

#### 9. Metodologias, t cnicas e recursos de ensino

Itens 1 a 3 s o conduzidos atrav s de apresentaç o expositiva por professor familiarizado com a tem tica. Itens 4 a 7 s o conduzidos atrav s de debates por profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREA e, finalmente, o item 8 constar  de evento organizado pelo CREA-RJ.